



ações contra bancos e suas especificações: diferenças e semelhanças

- **Ação de Superendividamento**

A Ação de Superendividamento é um processo judicial previsto no Código de Defesa do Consumidor brasileiro (CDC), que visa proteger consumidores que se encontram em situação de incapacidade de pagar suas dívidas de forma integral. É uma forma de renegociação das dívidas, por meio da qual o consumidor solicita ao juiz a revisão ou ajuste das condições de pagamento de seus débitos, de acordo com sua real capacidade financeira.

Nesse processo, o juiz pode determinar o pagamento das dívidas de forma parcelada, com redução dos juros ou mesmo a quitação de parte das dívidas. O objetivo é evitar que o consumidor fique totalmente insolvente e consiga sair da situação de superendividamento de forma gradual.

De forma geral, como regra, temos até 60 meses de parcelamento das dívidas globais do autor, incluindo diferentes instituições financeiras e outras instituições cuja dívida se faz presente.

- **Ação Revisional de Juros**

A Ação Revisional de Juros é uma ação judicial que permite ao consumidor questionar e pedir a revisão dos juros cobrados em um contrato de crédito, como empréstimos, financiamentos ou uso de cartão de crédito, quando esses juros são considerados abusivos ou excessivos.

De acordo com o CDC, os juros devem ser estabelecidos de forma clara e adequada, não podendo ser exorbitantes ou desproporcionais. Caso o consumidor entenda que os juros cobrados são muito elevados em relação às taxas de mercado ou às suas possibilidades financeiras, ele pode ingressar com essa ação na Justiça.

Se a ação for julgada procedente, o juiz determinará a revisão dos juros para um patamar considerado justo e razoável, podendo inclusive determinar a devolução dos valores pagos a maior pelo consumidor, atualizados monetariamente.